# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO PSICOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, por meio de sua Prefeita, no uso das atribuições legais, e mediante as condições estipuladas nos Editais e Comunicados oficiais publicados nos sites <a href="www.selecao.uneb.br/euclidesdacunha2013">www.selecao.uneb.br/euclidesdacunha2013</a> e <a href="www.euclidesdacunha.ba.gov.br">www.euclidesdacunha.ba.gov.br</a> CONVOCA os Candidatos dos Cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal considerados APTOS na Avaliação da Condição Física, para a realização da Avaliação da Condição Psicológica, sob responsabilidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento a seção 11 e subseções de 11.1 a 11.19 do Reti-Rati ao Edital nº 001/2013, publicado em 13 de novembro de 2013, ficam CONVOCADOS para a realização da AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO PSICOLÓGICA os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital.

## 2. DA DATA, HORÁRIO/DURAÇÃO, LOCAL E RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.1 A Prova será realizada no dia 30 de março de 2014;
- 2.2 Turno Matutino;
- 2.3 Abertura dos Portões às 7horas 30minutos;
- 2.4 Fechamento dos Portões às 8horas;
- 2.5 Duração da Prova: 5 horas;
- 2.6 Local: Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias da Uneb DCHT/ Endereço: Rua Enock Canário de Araújo, s/nº Bairro Jeremias/ Euclides da Cunha;
- 2.7 O Candidato somente poderá retirar-se da sala, após a Conclusão da Bateria de Exames, que estiver executando;
- 2.8 Os Candidatos deverão estar munidos dos documentos pessoais, de preferência o mesmo utilizado na inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha:
- 2.9 Recomenda-se que os candidatos estejam alimentados e descansados, com o objetivo de realizar a Avaliação com tranquilidade.

## 3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A Avaliação da Condição Psicológica **é de caráter eliminatório**, consiste em um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução n.º 01, de

- 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, tendo por finalidade aferir a personalidade, inteligência, funções cognitivas e habilidades específicas do candidato, para verificar se ele apresenta características psicológicas incompatíveis com os cargos Agente de Trânsito e Guarda Municipal;
- 3.2 A bateria de Testes e instrumentos psicológicos será composta de acordo com a necessidade de aferir e avaliar os seguintes aspectos profissiográficos em conformidade com a descrição do cargo Agente de Trânsito e Guarda Municipal: personalidade, liderança controle, emocional, impulsividade, autoconfiança, disciplina, organização, atenção concentrada, atenção alternada, atenção difusa, fluência verbal, inteligência, sociabilidade, agressividade, coordenação motora, capacidade de trabalho sob pressão.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1 Os Resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra perfil dos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal. O Resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos: a) INDICADO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil para o desempenho do cargo de Agente de Trânsito e Guarda Municipal;
- b) CONTRAINDICADO, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, de acordo com o perfil estabelecido para o exercício dos cargos Agente de Trânsito e Guarda Municipal.

### 5. DOS RECURSOS

- 5.1 Após publicação da Síntese dos Resultados INDICADO ou CONTRAINDICADO será assegurado ao candidato Interposição de Recurso Administrativo da Avaliação da Condição Psicológica;
- 5.2 O acesso ao PARECER com as razões de sua contraindicação, será disponibilizado no dia **25 de abril**, Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias da Uneb DCHT/ Endereço: Rua Enock Canário de Araújo, s/nº Bairro Jeremias/ Euclides da Cunha, no horário das **8horas as 12horas**, com a recomendação, a critério do candidato, fazer-se acompanhar de um Profissional da área de Psicologia;
- 5.3 O candidato que não comparecer à Aplicação da Avaliação da Condição Psicológica, será considerado faltoso e consequentemente, eliminado do concurso;

5.4 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da UNEB/ Centro de Processos Seletivos (CPS) conjuntamente com a Comissão do Concurso Público e mediante Homologação pela Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha.

Euclides da Cunha, 24 de março de 2014.

Maria de Fátima Nunes Soares Prefeita Municipal